

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 5000449-94.2025.8.24.0536 – AUTOFALÊNCIA

AUTOR: STAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração referente ao período de **setembro de 2026**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 09 de outubro de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito

PRESTAÇÃO DE CONTAS



AUTOS Nº 5000449-94.2025.8.24.0536

FALIDA: STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

JUÍZO: VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

ADMINISTRADORA JUDICIAL: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA



1. RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS

STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		
RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS - SETEMBRO DE 2026		
HISTÓRICO		VALOR (EM R\$)
SALDO ANTERIOR TOTAL		R\$ 87.459,94
SALDO ANTERIOR - CONTAS JUDICIAIS		R\$ 63.591,46
TOTAL DAS ENTRADAS - CONTAS JUDICIAIS		R\$ 24.179,98
Juros do Período		R\$ 291,14
Correção do Período		R\$ 95,44
Demais entradas		R\$ 23.793,40
23/09/2026	DEPÓSITO DAS PARCELAS DO MAQUINÁRIO – SUBCONTA 2653600631	R\$ 23.793,40
TOTAL DE SAÍDAS - CONTAS JUDICIAIS		R\$ 279,00
17/09/2026	RESTITUIÇÃO	R\$ 279,00
SALDO DA CONTA JUDICIAL (ATÉ 30/09/2026)		R\$ 87.492,44
SALDO ANTERIOR - CONTA BRADESCO		R\$ 23.868,48
TOTAL DAS ENTRADAS - CONTA BRADESCO		R\$ -
TOTAL DAS SAÍDAS - CONTA BRADESCO		R\$ 23.793,40
23/09/2026	TRANSFERÊNCIA DE PARCELAS DO MAQUINÁRIO	R\$ 23.793,40
SALDO DA CONTA BRADESCO (ATÉ 30/09/2026)		R\$ 75,08
SALDO = (+) ENTRADAS (-) SAÍDAS (ATÉ 30/09/2026)		R\$ 87.567,52

2. DAS DESPESAS

SETEMBRO DE 2026: Em 17/09/2026 foi liberado, mediante autorização judicial, o valor de R\$ 279,00 da subconta 2653600631, a título de restituição à Administradora Judicial dos honorários contábeis referentes à elaboração e transmissão da ECD e da ECF, antecipados em 27/07/2026 (NF 2316 – WBPO Ltda).

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
17/09/2026	Restituição à Administradora Judicial – Honorários Contábeis ECD/ECF	R\$ 279,00
TOTAL		R\$ 279,00

3. DAS RECEITAS

SETEMBRO DE 2026: De acordo com o ev. 76.1, o falido informou a celebração de **dois contratos** de venda de máquinas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **cada**, no qual a quitação do débito de **cada contrato** ficou acordada em **parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.000,00 (mil reais)**. Até o presente momento, não foram encaminhados a esta Administradora Judicial os respectivos comprovantes de pagamento.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
	Juros do Período	R\$ 291,14
	Correção do Período	R\$ 95,44
TOTAL		R\$ 386,58

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

Administradora Judicial

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

4. EXTRATO DAS CONTAS JUDICIAIS

Extrato de Subconta - 2653600631

Processo: **5000449-94.2025.8.24.0536**
Comarca: **Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul**
Vara: **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais**
Subconta: **2653600631**
Titular: **STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**
Saldo: **R\$ 83.328,61** em 30/09/2026
Juros (total/período): **R\$ 1.729,80/59,36**
Correção (total/período): **R\$ 584,41/19,09**

Em 23/09/2026 foi transferido à subconta 2653600631 o valor de R\$ 23.793,40 da conta Bradesco, conforme Ev. 248 dos autos, permanecendo na conta o saldo de R\$ 75,08..

Os juros e a correção de setembro foram apurados pela diferença entre os valores acumulados em 30/09/2026 e em 31/08/2026, pois o campo 'período' da subconta 2653600631 foi reiniciado pelas movimentações de 17/09 e 23/09/2026.

Extrato de Subconta - 2653600640

Processo: **5000449-94.2025.8.24.0536**
Comarca: **Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul**
Vara: **Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais**
Subconta: **2653600640**
Titular: **STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**
Saldo: **R\$ 4.163,83** em 30/09/2026
Juros (total/período): **R\$ 122,24/20,72**
Correção (total/período): **R\$ 41,59/7,07**

5. COMPROVANTES



Informamos que o Depósito abaixo transcrito foi recebido no Sistema de Depósitos Judiciais – DOF – e vinculado à subconta do processo indicado a seguir:

Subconta:	26.536.0063-1
Titular da Subconta:	STAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Comarca:	Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul
Vara:	Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais
Processo:	5000449-94.2025.8.24.0536
Nosso número do boleto:	300000000626102
Valor:	R\$ 23.793,40
Data de pagamento:	23/09/2026
Nome do Depositante*:	STAMP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ Depositante*:	do 04.398.720/0001-08
Observação*:	Depósito das parcelas pagas referentes à venda das máquinas indicadas nos evs. 76.5 e 76.6



(43) 3025-7900

contato@rochaneto.com.br

www.rochanetoassociados.com.br